

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 02 de Julho de 2020

Edição Nº: 2032

DECRETO Nº. 82/2020

"SÚMULA: Revoga o Decreto Municipal n.º 75/2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica revogado o decreto n.º 75/2020, que exonerou, a partir de 01/07/2020, a servidora Tereza Oliveira Camargo (C.I.R.G. n.º 568.419-20 SSP/PR) do Cargo de Chefe de Seção ao Idoso.

Art. 2°. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 de Julho de 2020.

Antonio Claudio Santiago Prefeito Municipal

DECRETO Nº 81/2020

SÚMULA: Substituir os representantes do COMITÉ MUNICIPAL do Programa Família Paranaense, de Grandes Rios, Estado do Paraná.

0

PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Antonio Cláudio Santiago, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros do Comitê Municipal, do **Programa Família Paranaense** de Grandes Rios, dando assim continuidade:

Secretaria Municipal de Agricultura

Emanuelle Helmann Nunes

RG: 2.282.176-7 CPF: 040.498.661-70

Secretaria Municipal de Administração

Aline Silvestre Gonçalves

RG: 13.265.818-8 CPF: 105.048.039-21

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de julho de 2020.

Antonio Claudio Santiago Prefeito Municipal

DECRETO Nº 80/2020

SÚMULA: Substituir os representantes do **COMITÊ LOCAL do Programa Família Paranaense**, de Grandes Rios, Estado do Paraná.

0

PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Antonio Cláudio Santiago, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros do Comitê Local, do Programa Família Paranaense de Grandes Rios, dando assim continuidade:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Eliane Franciele Ocagna

RG: 83047313 CPF: 042.197.009-00

Secretaria Municipal de Administração

Sandra Bianque de Barros

RG: 7.729.131-8 CPF: 024.376.469-30

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de julho de 2020.

Antonio Claudio Santiago Prefeito Municipal

DECRETO Nº 77/2020

SÚMULA: Substituir os representantes do Poder Público, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Grandes Rios, Estado do Paraná.

0

PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Antonio Cláudio Santiago, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, representantes do PODER PÚBLICO de Grandes Rios, dando assim continuidade ao mandato:

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura T: Antonio Francisco de Abreu



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 02 de Julho de 2020

Edição Nº: 2032

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

S: Cintia Alexandrini

Art. 2º Para todos os efeitos, este decreto terá seus efeitos retroagidos a data de 30 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de julho de 2020.

Antonio Claudio Santiago Prefeito Municipal

DECRETO Nº 76/2020

SÚMULA: Substituir os representantes do Poder Público, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Grandes Rios, Estado do Paraná.

C

PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Antonio Cláudio Santiago, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes do PODER PÚBLICO de Grandes Rios, dando assim continuidade ao mandato:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

T: Aline Silvestre Gonçalves

S: Cintia Alexandrini

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

T: Antonio Francisco de Abreu

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

T: Eliane Franciele Ocagna

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de julho de 2020.

Antonio Claudio Santiago Prefeito Municipal

DECRETO Nº 78/2020

SÚMULA: Substituir os representantes do Poder Público, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, de Grandes Rios, Estado do Paraná.

0

PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Antonio Cláudio Santiago, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, representantes do PODER PÚBLICO de Grandes Rios, dando assim continuidade ao mandato:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

T: Maria Helena Corrêa

S: Eliane Franciele Ocagna

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

T: Neidilaine Onorato Medina

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

S: Lorena Isabelle Bahls

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

S: Cintia Alexandrini

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de julho de 2020.

Antonio Claudio Santiago Prefeito Municipal

DECRETO Nº 79/2020

SÚMULA: Substituir os representantes da Sociedade Civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, de Grandes Rios, Estado do Paraná.

0

PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Antonio Cláudio Santiago, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º SUBSTITUIR os membros do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quinta-Feira, 02 de Julho de 2020

Edição Nº: 2032

representantes da SOCIEDADE CIVIL de Grandes Rios, dando assim continuidade ao mandato:

Representante do Sindicato Rural

T: Rosangela Aparecida Barretos Crivelaro

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de julho de 2020.

Antonio Claudio Santiago Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 43/2020

"SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Portaria."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA a Portaria 36/2020 de Licença, para fins de Concorrer como candidata a cargo eletivo de Vereadora a Sr^a Viviane Priscila de Oliveira Pontes.

Art. 2°. – Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 de Julho de 2020.

Antonio Claudio Santiago Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 44/2020

"SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Portaria."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA a Portaria 39/2020 de Licença, para fins de Concorrer como candidata a cargo eletivo de Vereadora a Sra Mariana de Fátima Daniel.

Art. 2°. – Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 de Julho de 2020.

Antonio Claudio Santiago Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 45/2020

"SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Portaria."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA a Portaria 37/2020 de Licença, para fins de Concorrer como candidato a cargo eletivo de Vereador ao Sr Paulo Sergio Franzoi.

Art. 2°. – Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 de Julho de 2020.

Antonio Claudio Santiago Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 46/2020

"SÚMULA: Dispõe sobre Revogação de Portaria."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA a Portaria 38/2020 de Licença, para fins de Concorrer como candidato a cargo eletivo de Vereador ao Sr José Emílio Pícoli.

Art. 2°. – Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 02 de Julho de 2020.

Antonio Claudio Santiago Prefeito Municipal